



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO**

EDITAL Nº. 25/2014 – COPA/PROGRAD/UFSM

SELEÇÃO DE TUTOR PARA CURSO SEMIPRESENCIAL

Inscrição para Tutoria do Curso de Aperfeiçoamento Docência na Escola de Tempo Integral - Programa Mais Educação SEB/MEC/UFSM na modalidade semipresencial.

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da Pró-reitoria de Graduação e da Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento Docência na Escola de Tempo Integral, vinculado ao Programa Mais Educação SEB/MEC, torna pública a **seleção de tutor**, conforme o que segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Mais Educação é uma estratégia para a promoção da educação integral no Brasil contemporâneo. Esse curso é tomado no contexto do Programa Mais Educação e em específico, da Educação Integrada, como o elo integrador das políticas e das possibilidades de fazer educação com qualidade e voltada à construção da cidadania e da democracia. O objetivo do curso é possibilitar reflexões sobre as concepções e práticas de educação integral no sentido de contribuir para o fortalecimento de ações que ressignifiquem os tempos e espaços de aprendizagem na escola, considerando-se nesse contexto as inter-relações escola-comunidade.

1.2 A presente seleção de candidatos a tutores será regida por este Edital e será executada pela Universidade Federal de Santa Maria.

2. VAGAS

Serão ofertadas 07 (sete) vagas para tutoria. Serão selecionados também 07 (sete) tutores suplentes. No caso de desistência ou desempenho considerado insuficiente de um tutor titular, este será substituído pelo suplente.

3. ATIVIDADE

3.1 Atividade: tutoria.

3.2 Descrição das atividades: tutoria a distância e em encontros/reuniões presenciais em Curso de Aperfeiçoamento Docência na Escola de Tempo Integral. Sendo atribuições:

a) articular-se com os supervisores e formadores correspondentes à turma a que dá assistência;

- b) auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma, oferecendo assistência ao cursista;
- c) auxiliar os formadores nos momentos presenciais;
- d) criar mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma de implementação do curso;
- e) prestar assistência ao cursista, no atendimento continuado;
- f) manter um plantão de apoio aos formadores a distância;
- g) planejar as atividades de formação do cursista;
- h) acompanhar a frequência do cursista;
- i) orientar, acompanhar e avaliar as atividades de formação dos cursistas; e
- j) monitorar e enviar ao formador a frequência dos cursistas.

3.3 Regime de Trabalho: 20 horas semanais junto aos professores e equipe gestora do Projeto.

3.4 Período de atuação: 08 (oito) meses (De setembro/2014 a abril/2015).

3.5 Os tutores selecionados deverão residir em Santa Maria – RS.

3.6 O início das atividades do tutor no curso, bem como o início do recebimento das bolsas, somente ocorrerá a partir da liberação de recursos previstos no Projeto Básico aprovado pelos órgãos financiadores federais.

4. REQUISITOS BÁSICOS

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

4.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria.

4.5 Titulação mínima exigida: Nível médio.

4.6 Experiência mínima de um (01) ano no magistério (educação básica e/ou superior). A experiência poderá ser comprovada com docência, participação em projetos, comissões, entre outras atividades desenvolvidas nas escolas e/ou universidade (com ou sem vínculo institucional).

4.7 Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, ambiente Moodle e/ou outros ambientes virtuais de aprendizagem).

5. INSCRIÇÃO

5.1 O período da inscrição será de **12/09 a 22/09/2014**.

5.2 Procedimentos para Inscrição: As inscrições serão via e-mail (**escola.integral@yahoo.com.br**). No ato da inscrição o candidato deverá informar nome completo, anexar a ficha de inscrição (conforme anexo 1) e o currículo no formato Lattes. A comprovação dos requisitos deverá ser entregue na efetivação da bolsa. A inscrição somente poderá ser considerada efetivada após a confirmação do recebimento do e-mail.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado pela Coordenação e constará de análise do currículo.

6.2 Em caso de empate entre candidatos terá preferência o candidato de idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver: maior nota na prova de entrevista e prova técnica; maior tempo de experiência (comprovada) em educação a distância.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Serão avaliados, de acordo com o Currículo Lattes apresentado, qualitativamente e quantitativamente dois itens, a seguir:

- a) Experiência no magistério (educação básica e/ou superior). A experiência poderá ser comprovada com docência, participação em projetos, comissões, entre outras atividades desenvolvidas nas escolas e/ou universidade (com ou sem vínculo institucional).
- b) Habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, ambiente Moodle e/ou outros ambientes virtuais de aprendizagem).

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

8.2 O **resultado da seleção** será divulgado, no dia **26 de setembro de 2014**, nos endereços eletrônicos: <http://www.ufsm.br/> em “*Editais e Resultados*”, selecionando Pró-Reitoria de Graduação.

8.3 O **preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do bolsista Tutor** serão realizados conforme data, local e horário a ser divulgado.

9. REMUNERAÇÃO

9.1 O valor da bolsa é R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, a ser paga pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

10. DESLIGAMENTO DO CURSO

10.1 Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) término do contrato e não renovação;
- b) não cumprimento das atribuições de tutoria;
- c) dificuldades nas relações interpessoais com cursistas, colegas e equipe gestora do curso;
- d) uso inadequado de língua vernácula e/ou ambiente virtual;
- e) for selecionado para outra bolsa (CAPES, CNPQ, FAPERGS, entre outras) e optar por ela;
- f) deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital.

11. RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito conforme segue:

- a) De 26/09/2014 até 29/09/2014.
- b) Local: sala nº 315, do prédio da Reitoria da UFSM.
- c) Horário: das 09h às 12h e das 14h às 17h.

12. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
12/09/2014	Publicação do Edital
12/09 a 22/09/2014	Inscrição dos candidatos
26/09/2014	Divulgação do Resultado Provisório

Até 29/09/2014	Prazo para interposição de recursos
30/09/ 2014	Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O edital completo estará disponível no sítio www.ufsm.br no link Editais, selecionando Pró-reitoria de Graduação.

13.2 Os casos omissos serão tratados pela Equipe Gestora do Projeto.

13.3 É vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas regidos pela Lei nº. 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

13.4 Informações adicionais poderão ser obtidas no e-mail: **escola.integral@yahoo.com.br**

13.5 O candidato não poderá pleitear vaga como cursista no referido Curso.

13.6 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do (a) candidato (a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.7 A implementação das bolsas é regulada pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 24 DE 16 DE AGOSTO DE 2010 que *“Estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos programas de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais de educação, implementados pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) e pagas pelo FNDE”*.

Santa Maria, 12 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Albertinho Luiz Gallina

Pró-Reitor de Graduação

Profª Dra. Marta Rosa Borin

Coordenadora Geral Mais Educação/UFSM
Coordenadora Geral do Curso de Aperfeiçoamento
Docência na Escola de Tempo Integral

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch

Coordenador de Planejamento Acadêmico
COPA/PROGRAD
e

Coordenador do Comitê Gestor Institucional de
Formação Inicial e Continuada de Profissionais do
Magistério de Educação Básica (COMFOR)

ANEXO 1

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº. 25/2014-COPA/PROGRAD/UFSM, PARA
SELEÇÃO DE TUTOR do Curso de Aperfeiçoamento
Docência na Escola de Tempo Integral**

Nome do (a) Candidato (a):	
Data de Nascimento:	
Endereço	
Rua:	
Nº:	Apto.: Complemento:
Bairro:	Cidade: UF:
CEP:	Fone residencial: () Celular: ()
E-mails:	
CPF nº:	
RG nº:	
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:
Título de Eleitor nº:	
Zona:	Seção:
Nome Banco:	Nº Banco:
Nome da Agência:	Nº da Agência:
Nº da Conta <i>(não pode ser conta conjunta, nem poupança)</i> :	
Se for aluno UFSM	Nome do Curso:
	Nº Matrícula:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos na Chamada Pública 25/2014, desta Pró-Reitoria. Comprometo-me com as informações prestadas neste formulário, bem como os documentos anexados, considerando sua veracidade, validade e implicações aos propósitos do Curso de Aperfeiçoamento Docência na Escola de Tempo Integral/UFSM.

Santa Maria, de de 2014

Assinatura do (a) Candidato (a)